



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 540/GR/UFFS/2020

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 469/GR/UFFS/2020 - CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL PARA O PPGPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 469/GR/UFFS/2020, torna público o resultado final da chamada para inscrições para a concessão de bolsa de estudo de uma cota bolsa institucional da UFFS conforme EDITAL Nº 323/GR/UFFS/2020.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

| Ordem | Candidato | Classificação |
|-------|---------------------------|----------------------------|
| 1º | Jonas Bertolassi | Classificado e Contemplado |
| 2º | Emanuelly Wouters | Classificado |
| 3º | Fabiane Pedrozo Tomassini | Classificado |
| 4º | Rubia Silva | Classificado |

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO

2.1 O candidato contemplado com a conta bolsa institucional da UFFS deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da UFFS disponíveis no <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/termo-de-compromisso-bolsista>, e enviá-lo no primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado para o *e-mail* sec.ppgpe@uffs.edu.br.

2.2 Apresentar comprovante de residência no município de Erechim-RS ou na região de abrangência da Universidade Federal da Fronteira Sul, de acordo com análise da Comissão de Bolsas (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório).

2.3 Apresentar comprovante de conta-corrente individual no Banco do Brasil.

2.4 A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor